

Este despacho refere-se ao(s) documento(s) abaixo:

INFORMAÇÕES E DESPACHO 28287/2025-BCB/ADBEL

---

De acordo.

2. APROVO o Termo de Referência (doc. 6), apenas com a ressalva de que a contratação foi incluída pela ADBEL no PCA 2025 através do id 27 (disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/00038166000105/2025/9>).

3. JUSTIFICO que, como a contratação se dará com fornecedor local, ela não será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021. Entretanto, foi respeitada a IN SEGES 65/2021, para pesquisa de preços e busca da proposta mais vantajosa.

4. DESIGNO os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão, fiscalização e acompanhamento da pretendida contratação:

- Elvisson Carlos Lindoso Silva, mat. 2.877.783-2, ADBEL/ADBEL/Comat 1; e
- Marcelo Luiz Oliveira Silva, mat. 6.769.032-7, ADBEL/ADBEL/Comat 2

5. AUTORIZO o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

6. AUTORIZO a contratação e o empenho de despesas no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), conforme solicitado, observadas as normas legais e regulamentares vigentes. Em 16/09/2025,

3.156.673-1 - FABIO AUGUSTO GUIMARAES TEIXEIRA

CHEFE DE SUBUNIDADE

ADBEL/ADBEL